

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 7, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Dia Municipal da Luta contra a Homofobia, no Município de Cláudio/MG, e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 7, de 11 de março de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Cláudio/MG, o Dia Municipal da Luta contra a Homofobia a ser realizado anualmente no dia 17 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre a luta contra a discriminação à homossexualidade e à homoafetividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após sua publicação.

Cláudio, 25 de maio de 2020.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente

HERIBERTO TAVARES AMARAL
1º Membro

MAURILO MARCELINO TOMAZ
2º Membro